



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 26/2025

Autorizando o regresso ao serviço de Esmeraldo Freire, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional da Receita do Estado do Ministério das Finanças, que se encontrava em situação de Licença sem Vencimento. 3

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 764/2025

Aposentando Luís Joaquim Gonçalves Pires, Professor do Ensino Secundário de Primeira, Nível I/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 4

Extrato do Despacho n.º 765/2025

Aposentando Mário Alexandre Lima Bettencourt, ex-Diretor de Ação Social Cultural, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 6

Extrato do Despacho n.º 766/2025

Aposentando Risete Maria Almeida Ramos, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 7

Extrato do Despacho n.º 767/2025

Aposentando Guilhermina Évora Fernandes, Trabalhadora, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 8

Extrato do Despacho n.º 768/2025

Aposentando José Manuel Agues Ribeiro, Técnico de Receitas Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 9

Extrato do Despacho n.º 769/2025

Aposentando José Carlos Semedo Tavares, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 10

Extrato do Despacho n.º 770/2025

Aposentando João Manuel da Cruz, Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 11

Extrato do Despacho n.º 771/2025

Aposentando Fernando dos Santos, Apoio Operacional Nível I/5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 12

Extrato do Despacho n.º 772/2025

Aposentando Clotilde Fortes Tiene Monteiro, Técnica Especialista Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Coesão Territorial. 13

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**Extrato do Despacho Conjunto n.º 01/2025**

Autorizando Flavio Moreira de Pina, a título excecional e temporário que acumule as funções de Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial. 14

PARTE E**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE****Despacho n.º 005/ARES/2025**

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Ingleses (Ensino) da Universidade de Cabo Verde. 15

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Associação n.º 354/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DA OHA NA EZE NDI IGBO CABO VERDE”. 17

Extrato de Publicação da Associação n.º 355/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “FUNDO SOCIAL DO PESSOAL DO GRUPO SITA (SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TINTAS, S.A.)”. 19

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 356/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração de denominação e do objeto social da sociedade por quotas denominada: “MATY TRANSPORTE E COMÉRCIO DE ARTESANATO, LDA”. 21

Extrato de Publicação da Associação n.º 357/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO CVCARE”. 22

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 358/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado o registo de Transmissão, unificação de quotas, nomeação de gerente e vinculação, referente á sociedade por quotas denominada: "HIFACAR, LIMITADA". 24

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 26/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço de Esmeraldo Freire, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional da Receita do Estado do Ministério das Finanças, que se encontrava em situação de Licença sem Vencimento.

Extrato do Despacho do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45 /2022, de S. Ex.^a o Secretário de Estado das Finanças, de 19 de abril de 2022.

De 1 de julho de 2025

Esmeraldo Freire, Técnico Verificador Tributário de Segunda, Ref.^o 11, Esc. A do Quadro de Pessoal da Direção Nacional da Receita do Estado, do Ministério das Finanças, afeto à Repartição das Finanças de São Filipe – Ilha de Fogo, na situação de licença sem vencimento de até 3 (três) anos, desde 1 de julho de 2022, regressa ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 50º e 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a contar do dia 01 de julho de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, ao 1 de julho de 2025. — A DGPOG, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 764/2025

Sumário: Aposentando Luís Joaquim Gonçalves Pires, Professor do Ensino Secundário de Primeira, Nível I/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Luís Joaquim Gonçalves Pires, Professor do Ensino Secundário de Primeira, Nível I/3, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Deputado, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 632 000,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado 930 504\$00

Por despacho de 25 de setembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 9 mês(es) e 9 dia(s).

O montante em dívida no valor de 291 873,00 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 64 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 506,00 CVE e as restantes de 4 609,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMSF 671 496\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrito no código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de julho de 2025. — O Diretor SSS,
Rogério Alexandre Lima dos Reis.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 765/2025

Sumário: Aposentando Mário Alexandre Lima Bettencourt, ex-Diretor de Ação Social Cultural, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 2 de abril 2025

Mário Alexandre Lima Bettencourt, ex-Diretor de Ação Social Cultural do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 702 252,00 (setecentos e dois mil duzentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 1 mês(es) e 2 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 21.642\$00

Orçamento da Câmara M. da Praia 36.880\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de julho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 766/2025

Sumário: Aposentando Risete Maria Almeida Ramos, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 10 de junho 2025

Risete Maria Almeida Ramos, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da CVI Sotavento, emitido em sessão de 15-09-2022 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 28-09-2022, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 764 652,00 (setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos, 11 mês(es) e 27 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de novembro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 10 mês(es) e 11 dia(s).

O montante em dívida no valor de 256 857,00 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 197,00 CVE e as restantes de 2 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de julho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 767/2025

Sumário: Aposentando Guilhermina Évora Fernandes, Trabalhadora, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 10 de junho 2025

Guilhermina Évora Fernandes, Trabalhadora, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos e 17 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 132 942,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 145 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 462,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de julho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 768/2025

Sumário: Aposentando José Manuel Agues Ribeiro, Técnico de Receitas Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 10 de junho 2025

José Manuel Agues Ribeiro, Técnico de Receitas Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 1 987 692,00 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil seiscientos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 mês(es) e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 88 862,00 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 482,00 CVE e as restantes de 2 468,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de julho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 769/2025

Sumário: Aposentando José Carlos Semedo Tavares, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 10 de junho 2025

José Carlos Semedo Tavares, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 809 964,00 (oitocentos e nove mil novecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de novembro de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 6 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 266 361,00 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 135 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 845,00 CVE e as restantes de 1 974,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de julho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 770/2025

Sumário: Aposentando João Manuel da Cruz, Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 10 de junho 2025

João Manuel da Cruz, Apoio Operacional Nível I/1, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 165 408,00 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 8 mês(es) e 24 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de maio de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 mês(es) e 8 dia(s).

O montante em dívida no valor de 158 451,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 173 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 211,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de julho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 771/2025

Sumário: Aposentando Fernando dos Santos, Apoio Operacional Nível I/5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 10 de junho 2025

Fernando dos Santos, Apoio Operacional Nível I/5, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 245 988,00 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 5 mês(es) e 8 dia(s).

O montante em dívida no valor de 405 624,00 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 271 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 624,00 CVE e as restantes de 1 500,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de julho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 772/2025

Sumário: Aposentando Clotilde Fortes Tiene Monteiro, Técnica Especialista Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Coesão Territorial.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 10 de junho 2025

Clotilde Fortes Tiene Monteiro, Técnica Especialista Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Coesão Territorial, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1 677 756,00 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de julho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 01/2025

Sumário: Autorizando Flavio Moreira de Pina, a título excepcional e temporário que acumule as funções de Diretor Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho Conjunto da Sua Ex.^a o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, e Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial e do Ministro das Finanças

de 16 de maio de 2025

Flávio Moreira de Pina, é autorizado a título excepcional e temporário que acumule as funções de Diretor Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial (MPIFE), nos termos dos artigos 4º e 7º do Decreto-Lei n.º 7/2025, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 53/2021, de 6 de agosto, conjugado com alínea a) do n.º 2, do artigo 21º e com o n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 16 de maio de 2025.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.02.02– Gratificações permanentes na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.26.01 “Gabinete do Ministro” da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial

A Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 7 de julho de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Suzete Fortes*.

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**Despacho n.º 005/ARES/2025**

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Ingleses (Ensino) da Universidade de Cabo Verde.

De 7 de março de 2025

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Ingleses (Ensino) da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Ingleses (Ensino), para funcionamento na Faculdade de Ciências Sociais Humanas e Artes (FCSHA), na cidade do Mindelo, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas (CEJP)	60	135	5
Ciências Exatas, Tecnológicas e Engenharias (CETE)	60	135	5
Ciências Humanas, Sociais e Artes (CHSA)	3300	7710	290
Total	3420	7980	300

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se

encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Ingleses (Ensino), da Universidade de Cabo Verde, na Faculdade de Ciências Sociais Humanas e Artes (FCSHA), na cidade do Mindelo, a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, 07 de março de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES,
João Manuel Livramento Dias da Silva.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 354/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DA OHA NA EZE NDI IGBO CABO VERDE”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DA OHA NA EZE NDI IGBO CABO VERDE”, com sede na Fazenda, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 556490762, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 1120090413, nos termos seguintes:

ARTIGOS ALTERADOS: 11.º, 12.º, n.º 2, 18.º, 25.º e 31.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

Artigo 11.º (Órgãos);

Artigo 12.º, n.º 2 (Mesa da Assembleia Geral);

Art.º 18.º (Direção e duração de mandato);

Art.º 25.º (Conselho Fiscal);

Art.º 31.º (Forma de obrigar);

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

Presidente: Chibuzo Onyewuchi Awurum; NIF:167288407.

Vice-Presidente: Obina Sylvanus Egwin; NIF:155447610.

Tesoureiro: Joseph Ebere Ezike; NIF:153589760.

Conselho Fiscal:

Presidente: Barnabas Uchenna Nwaugwo; NIF:153514914.

Vice-Presidente: Elochukwu Jude Njekwe; NIF:182692701.

Secretário: Macdonald Nnabuhe Ihuoma; NIF:152608443.

Assembleia Geral:

Presidente: Anyado Innocent Azubuikwe; NIF:128002794.

Vice-Presidente: Godson Okongwu; NIF:150083980.

Secretário: Odiraa Saint Paulo Okolie; NIF:130604224.

Duração de mandato: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se: a) Pelas assinaturas de dois membros da Direção, sendo obrigatória a do Presidente; b) Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente da Direção, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 30 de junho de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 355/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “FUNDO SOCIAL DO PESSOAL DO GRUPO SITA (SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TINTAS, S.A.)”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “FUNDO SOCIAL DO PESSOAL DO GRUPO SITA (SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TINTAS, S.A.)”, com sede em Tira Chapéu, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 571328504, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 820151201, nos termos seguintes:

ARTIGO ALTERADO: 2.º, n.º 1.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: Apoiar e atribuir aos associados subsídios, nas áreas de saúde, bem-estar e planeamento familiar, nomeadamente: a) Em caso de morte do associado, do cônjuge (casado, união de facto devidamente comprovada), filhos e pais; b) Em caso de doença grave do associado que implique sua evacuação, para o estrangeiro e dentro do território nacional, bem como do cônjuge (casado, união de facto devidamente comprovada), filhos e pais; c) Nas consultas de especialidades (Ginecológica, Otorrino e Odontologia), sendo uma anual ao associado; d) Na aquisição de óculos graduados ou lentes de contacto graduados, de dois em dois anos ao associado; e) Na realização do TAC (Tomografia Axial Computorizada), ao associado, ao cônjuge (casado, união de facto devidamente comprovada), filhos e pais; f) Na altura do nascimento de filhos do associado; g) Para realização de atividades sociais, culturais e desportivas.

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho de Direção:

Presidente: Odair Gomes Figueiredo Gonçalves; NIF:100774725.

Vice-Presidente: Eunice da Conceição da Silva Fernandes; NIF:117006610.

Vogal: Cínthia Daniela Cabral Lopes; NIF:142736902.

Vogal: Ivaldina Andreia Gomes Correia; NIF:140358501.

Tesoureiro: Jorge Bendinôs Pereira da Silva; NIF:122073100.

Conselho Fiscal:

Presidente: Gerson Andrade Mendes; NIF:103946306.

Vice-Presidente: Danilson Moisés Silva Barreto Pereira; NIF:133089479.

Vogal: Regina Madalena Monteiro Maocha; NIF:142175803.

Assembleia Geral:

Presidente: Janice Helena da Luz dos Reis Borges; NIF:111993342.

Vice-Presidente: Jennifer da Cruz Fonseca; NIF:139888918.

Secretário: Kévin Djoí Almeida; NIF:123402948.

Duração de mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 25 de junho de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 356/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração de denominação e do objeto social da sociedade por quotas denominada: “MATY TRANSPORTE E COMÉRCIO DE ARTESANATO, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração de denominação e do objeto social da sociedade por quotas denominada “Maty Transporte e Comércio de Artesanato, Lda” NIF:276593804, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de dez mil escudos, matriculada sob o n.º 4099720180730

Artigo 1º

A sociedade adopta-se a denominação “Maty Transporte, Turismo e Comércio de Artesanato, Lda”

Artigo 3º

A sociedade tem por objeto: Outros transportes terrestres não regular de passageiro; Atividades de natureza turística; Outros comercio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 27 junho de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 357/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO CVCARE”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO CVCARE”, com sede em Palmarejo Baixo, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 552660370, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 220191023, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES: Conselho Diretivo:

Presidente: Evandro Lima Fonseca; Nif: 129301728.

Vice-Presidente: Manuel Duarte; Nif: 126871469.

Vice-Presidente: Elrronise Samila Barbosa Vicente Andrade; Nif: 131355899.

Secretário: Américo Chantre Fernandes; Nif: 134673905.

Tesoureiro: Aníbal de Fátima Silva da Graça; Nif: 134813200.

Conselho Fiscal:

Presidente: Luís Heleno Alves Cabral Cardoso; Nif: 136016529

Vice-Presidente: Paulino Delgado; Nif: 134819675

Secretário: Fredilson do Rosário Pires; Nif: 134343492

Assembleia Geral:

Presidente: Dennis Marciel Barbosa Vicente Lopes; Nif: 140401903

Vice-Presidente: Mafalda Sofia Lima Barros Ferreira Neves; Nif: 115562850

Secretário: DIRT Manuel dos Santos Gomes; Nif: 138884307

Duração de mandato: três (3) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 25 de junho de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 358/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado o registo de Transmissão, unificação de quotas, nomeação de gerente e vinculação, referente á sociedade por quotas denominada: "HIFACAR, LIMITADA".

Extrato

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado o registo de Transmissão, unificação de Quotas, nomeação de gerente e vinculação, referente á sociedade por quotas denominada, HIFACAR, LIMITADA, matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o NC: 200175106/119920128;

Artigo 5º

(Capital social)

1. O capital Social da Sociedade é de 20.000.000\$00, (vinte milhões de escudos) integralmente subscrito e realizado em Dinheiro e em espécie;
2. O capital social encontra-se distribuída da forma seguinte:
 - a) Fátima Fernandes Barbosa Soares, com 10.100.000\$00 (dez milhões e cem mil escudos);
 - b) Maduino Mondlane Barbosa Soares, com 3.300.000\$00 (três milhões e trezentos mil escudos);
 - c) Elizeth Barbosa Soares Cruz, 3.300.000\$00 (três milhões e trezentos mil escudos);
 - d) Maurício Nataniel Barbosa Soares, com 3.300.000\$00 (três milhões e trezentos mil escudos);

Artigo 6º

(gerência)

1. A representação da sociedade em juízo e fora dele fica confiada aos gerentes nomeados;
2. Ficam desde já nomeados Fátima Fernandes Barbosa Soares e Maduino Mondlane Boarbosa Soares, gerentes da Sociedade.
3. Qualquer dos gerentes poderá confiar práticas de determinados atos a outro sócio ou a

procurador, mediante procuração com poderes específicos para o efeito.

Artigo 7º

(vinculação)

A sociedade vincula-se perante terceiros, nos atos e contratos, pela assinatura conjunta dos gerentes nomeados ou de mandatário ou procurador, este com poderes explícitos e bastantes para o efeito. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer gerente, este poderá delegar poderes ao outro gerente ou a qualquer sócio.

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e automóvel do Sal, aos 2 de julho de 2025.

— A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

